26955/18 4617237806
31367/18 4331903966
31483/18 4943402115
22445/18 6070005348
21477/16 2606665193
18351/18 3914557190
2483/14 846124298
36638/18 2942140191
40642/18 2633385508
38532/18 864753731
4042/19 5183983666
2112/18 807636590
33224/18 1555206306
24879/15 3213350103
22974/17 5359114961
33121/18 3654056220
1363/16 1747521890
25800/18 453395471
37667/18 5669944000
19203/16 619300284
1302/19 5352686513
14576/16 3377133204
16240/18 6077027357
15313/14 2930959891
Cassação
PA/Registro
462/17 02294287306
39/19 2986467517
112/17 03571350126
514/18 3467854468
067/17 4439763215
469/16 05189954012
423/17 2744757233
095/18 460456910
370/16 4111239850

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE ARAÇATUBA

191ª Ciretran - Buritama

Portarias do Diretor

Ref: Fevereiro/2019

Considerando-se a Instauração do Procedimento Administrativo para Suspensão do direito de dirigir nesta Ciretran, o diretor resolve:

Suspender pelo prazo de dois(02) mêses e Curso de Reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida o condutor:

PA / Registro
401/2018 02592116468
61/2017 02607450695
1739/2016 03814632449
1120/2018 00670726311

Suspender pelo prazo de seis(06) mêses e Curso de Reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida o condutor:

PA / Registro
1521/2018 03094096931
12/2016 - 784/2014 - 2100/2018 - 346/2018 02128440605

Suspender pelo prazo de sete(07) mêses e Curso de Reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida o condutor:

PA / Registro
1697/2018 - 115/2017 01371344640
1715/2018 02523023466

Suspender pelo prazo de oito(08) mêses e Curso de Reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida o condutor:

PA / Registro
1790/2018 04377431582

Suspender pelo prazo de doze(12) mêses e Curso de Reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida o condutor:

PA / Registro
1156/2018 04956602291
1739/2018 06844106103
2069/2018 03440827952

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho da Superintendente, de 13-3-2019

Processo 3019/2010

I – No exercício da competência que me foi legalmente conferida, PRORROGO o prazo de inscrição e entrega de documentação previsto no Edital de Credenciamento 02/2019, cujo objeto é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde – Pessoas Jurídicas, unidades não Hospitalares, para execução de serviços de FISIOTERAPIA no Município de SOROCABA no interior do Estado de São Paulo, para o dia 20-03-2019, tendo em vista o disposto no item 5 do presente instrumento editalício.

II – Publique-se.

Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos da Subsecretária de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais

De 8-3-2019

Em atendimento a Resolução SDR 1, de 04/1/2019, e em cumprimento ao artigo 2º, inciso II, combinado com os artigos 4º, inciso II do Decreto 64.067, de 02/1/2019 e artigo 5º do Decreto 59.215, de 21/5/2013 e o Decreto Estadual 63.777/2018, de 31/1/2018, torno insubsistente e sem efeito "a bem do interesse público" a publicação do Termo de Convênio 1786/2018, Processo SPG 644471/2018, do Município de Patrocínio Paulista, publicado do Diário Oficial do Estado de 22-12-2018, página 25.

De 11-3-2019

Em atendimento a Resolução SDR 1, de 04/1/2019, e em cumprimento ao artigo 2º, inciso II, combinado com os artigos 4º, inciso II do Decreto 64.067, de 02/1/2019 e artigo 5º do Decreto 59.215, de 21/5/2013 e o Decreto Estadual 63.777/2018, de 31/1/2018, torno insubsistente e sem efeito "a bem do interesse público" a publicação do Termo de Convênio 1865/2018, Processo SPG 501674/2018, do Município de Caiuá, publicado do Diário Oficial do Estado de 28-12-2018 página 12.

Em atendimento a Resolução SDR 1, de 04/1/2019, e em cumprimento ao artigo 2º, inciso II, combinado com os artigos 4º, inciso II do Decreto 64.067, de 02/1/2019 e artigo 5º do Decreto 59.215, de 21/5/2013 e o Decreto Estadual 63.777/2018, de 31/1/2018, torno insubsistente e sem efeito "a bem do interesse público" a publicação do Termo de Convênio 1875/2018, Processo SPG 2166769/2018, do Município de Nova Guataporanga, publicado do Diário Oficial do Estado de 28-12-2018 página 12.

Despachos da Subsecretária de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, de 7-3-2019

Em atendimento a Resolução SDR 1, de 04/1/2019, e em cumprimento ao artigo 2º, inciso II, combinado com os artigos 4º, inciso II do Decreto 64.067, de 02/1/2019 e artigo 5º do Decreto 59.215, de 21/5/2013 e o Decreto Estadual 63.777/2018, de 31/1/2018, torno insubsistente e sem efeito "a bem do interesse público" a publicação do Termo de Convênio 1669/2018, Processo SPG 2103731/2018, do Município de Santos, publicado do Diário Oficial do Estado de 19-12-2018, página 08.

Em atendimento a Resolução SDR 1, de 04/1/2019, e em cumprimento ao artigo 2º, inciso II, combinado com os artigos 4º, inciso II do Decreto 64.067, de 02/1/2019 e artigo 5º do Decreto 59.215, de 21/5/2013 e o Decreto Estadual 63.777/2018, de 31/1/2018, torno insubsistente e sem efeito "a bem do interesse público" a publicação do Termo de Convênio 1679/2018, Processo SPG 1607780/2018, do Município de São Vicente, publicado do Diário Oficial do Estado de 19-12-2018, página 08.

Em atendimento a Resolução SDR 1, de 04/1/2019, e em cumprimento ao artigo 2º, inciso II, combinado com os artigos 4º, inciso II do Decreto 64.067, de 02/1/2019 e artigo 5º do Decreto 59.215, de 21/5/2013 e o Decreto Estadual 63.777/2018, de 31/1/2018, torno insubsistente e sem efeito "a bem do interesse público" a publicação do Termo de Convênio 1680/2018, Processo SPG 1607911/2018, do Município de São Vicnte, publicado do Diário Oficial do Estado de 19-12-2018, página 08.

Justiça e Cidadania

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Comunicado

Ata da 19ª Reunião Ordinária conjunta da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE-SP e do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP-SP

Realizada em 13-4-18 na sede da Secretaria da Justiça e da defesa da Cidadania- SJDC, compareceram pela COETRAE os representantes membros da SJDC, Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho–SERT, Secretaria da Fazenda–SEFAZ, Secretaria do Meio Ambiente–SMA, Secretaria de Segurança Pública – SSP, Secretaria da Educação–SEE, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região–TRT15, Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região–PRT15, Defensoria Pública do Estado–DPE, Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região–PRT2, Superintendência Regional da Polícia Federal–SRPF, Instituto de Terras do Estado de São Paulo–ITESP, e como convidados os representantes da Organização Internacional do Trabalho–OIT, Associação Brasileira do Varejo Têxtil–ABVTEX, Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco, Aliança Empreendedora, Presença América Latina – PAL, SINTHORESP, Centro de Apoio e Pastoral do Migrante–CAMI, Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude – ASBRAD, Sindicomunitário, Posto Humanizado - Prefeitura de Guarulhos. Ausência justificada da Secretaria de Desenvolvimento Social–SEDS. Pelo CETP, compareceram os representantes da SJDC, SERT, SEE, Secretaria da Habitação–SH, SEFAZ, Tribunal de Justiça de São Paulo–TJSP, TRT15, PRT15, PRT2, DPU, SRPF, ASBRAD e como convidados os representantes do CAMI, SOS Dignidade, Aliança Empreendedora, Posto Humanizado - Prefeitura de Guarulhos e PAL. Constavam do Expediente Preliminar: 1. Aprovação da Ata da 18ª Reunião Conjunta 2. Impressões sobre a palestra "O Assédio Moral no Ambiente de Trabalho" 3. Elaboração do II Simpósio Internacional e III Simpósio Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas 4. Andamento do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo, e 5. Assuntos Gerais. Iniciando a reunião pelo item 1. Ata APROVADA 2. Os que puderam assistir à palestra disseram que o conteúdo foi bastante didático e superou expectativas. O juiz do TJSP parabenizou o representante da SJDC pela exposição e falou da importância da continuidade nas discussões deste tema. A representante do Posto Humanizado de Guarulhos afirmou que a palestra "Mudou minha vida!". Passando ao item 3, deu-se início à discussão sobre a estrutura do próximo evento promovido pelo Comitê, o II Simpósio Internacional e III Simpósio Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que acontecerá em 30-7-18. Sobre a estrutura, posto que o evento terá duração total de 4 horas, acordou-se que para um melhor aproveitamento do tema, o ideal é que sejam dois painéis, possibilitando maior tempo para discussões e debates. Os membros sugeriram alguns nomes e foi desenhado um esboço da programação. No item 4, o representante da SJDC expôs para os membros quais foram os últimos trâmites do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo, e que o mesmo se encontra agora, novamente, na Assessoria Técnica da Casa Civil do Governo. 5. Em Assunto Gerais, foi refeito o convite para o Seminário do CAMI em 26-4-18. Dia 18-4-18 o representante da SJDC fará uma palestra sobre Tráfico de Pessoas na OAB-SP. Dia 19-6-18 será o II Encontro de Migração e Refúgio, ocasião em que planeja-se fazer o lançamento do Atlas dos Refugiados, resultado de pesquisa da UNICAMP. O representante da SJDC traz para discussão uma demanda do consulado da Argentina recebida no CIC do Imigrante. O representante da PRT2 atualizou os membros sobre o caso da M.Officer, condenada por utilizar mão de obra em condições análogas à de escravo em sua cadeia produtiva. O representante da OIT afirma que estão se esforçando para interiorizar sua atuação e se fazer mais presente nos grupos de trabalho. Questiona a implementação efetiva das ações do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo, e oferece assistência técnica e apoio no que for necessário. A representante da Aliança Empreendedora fala sobre as oficinas de empreendedorismo para mulheres. Os representantes do Posto Humanizado colocam para o grupo a necessidade de capacitação técnica para melhor identificar os casos de possível tráfico de pessoas. E, também, de treinamento específico para reconhecer carimbos nos passaportes dos imigrantes. A representante do DPU afirma que o Estado deveria oferecer mais apoio para o Posto Humanizado, visto que fazem um trabalho muito importante e têm pouco respaldo. Sugere a criação de uma Comissão, um GT, para tratar exclusivamente desta parceria. O representante da OIT reconhece o valor da proposta e concorda com a criação deste GT. A representante do CAMI afirma que uma questão de máxima importância ainda a ser resolvida é a do acolhimento e albergamento das vítimas de tráfico de pessoas e trabalho análogo ao de escravo em São Paulo, que faltam vagas com frequência. OBSERVAÇÃO: O conteúdo integral desta ata encontra-se disponível no Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Ata da 20ª Reunião Ordinária conjunta da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE-SP e do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP-SP

Realizada em 15-6-18 na sede da Secretaria da Justiça e da defesa da Cidadania-SJDC, compareceram pela COETRAE os membros representantes da SJDC, Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho–SERT, Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA, Secretaria do Meio Ambiente–SMA, Secretaria da Fazenda–SEFAZ, Secretaria de Segurança Pública–SSP, Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região–PRT15, Ministério Público do Trabalho–MPT, Superintendência Regional da Polícia Federal–DPF, Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal–PRF, Instituto de Terras do Estado de São Paulo–ITESP e Organização Internacional do Trabalho–OIT. Com convidados, representantes do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante–CAMI, Associação Brasileira do Varejo Têxtil–ABVTEX, Caritas Arquidiocesana de São Paulo e Conferência dos Religiosos do Brasil–CRB. Ausências justificadas da Secretaria de Desenvolvimento Social–SEDS e ASBRAD. Como ouvintes, participaram da reunião uma representante do Youth Carrer Iniciative e uma estudante do tema. Pelo CETP, compareceram os membros da SJDC, SERT, SSP, Secretaria da Habitação–SEHAB, SEFAZ, PRT15, PRT2, DPF, PRF, e como convidados os representantes do CAMI, SOS Dignidade, Cruz Vermelha, Caritas Arquidiocesana de São Paulo e OIT. Constavam do Expediente Preliminar: 1. Aprovação da Ata da 19ª Reunião Conjunta, 2. Elaboração do II Simpósio Internacional e III Simpósio Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, 3. Projeto do Fundo Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo e Infantil, 4. Andamento do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo, 5. Denúncia sobre cooptação de venezuelanos para trabalho análogo ao de escravo, e 6. Assuntos Gerais. O coordenador-substituto da COETRAE/CETP informa aos membros sobre sua saída do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas–NETP, e apresenta a nova coordenadora das atividades desta Comissão e Comitê. 1. Ata APROVADA, com ressalva da OIT 2. O coordenador-substituto questiona os retornos sobre a disponibilidade da participação dos palestrantes, indicados na última reunião, para o II Simpósio Internacional e III Simpósio Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Como os membros responsáveis pelos contatos não estavam presentes nesta reunião, ficou acordado que as informações seriam levantadas posteriormente pelo NETP. 3. A Secretaria da Fazenda solicitou uma revisão na redação do Plano sobre a destinação de verba para a criação do Fundo Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo e Infantil. A Comissão responsável pelo tópico, composta pela SJDC, SEFAZ, MPT2, MPT15, DPU, CAMI, Missão Paz e OIT, se reuniu ao final desta reunião, com exceção do MPT2, DPU e Missão Paz. 4. O Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo retornou da Assessoria Técnica da Casa Civil com novos apontamentos. Uma Reunião Extraordinária da COETRAE será realizada para revisão e adequações necessárias. O representante da OIT coloca que, enquanto o Plano não é aprovado, ações pensadas, e contidas no mesmo, já podem começar a ser implementadas. 5. Foi compartilhado com o grupo informações sobre o caso dos venezuelanos cooptados no CTA do Butantã para trabalhar em oficina de costura localizada na região central da cidade de São Paulo. O caso está sendo investigado pelo MPT2 e acompanhado pelo Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante–CRAI. A representante do CAMI afirma "Já sabíamos que isso iria acontecer. Várias situações enfrentadas pelos venezuelanos interiorizados já foram levantadas nas reuniões do Comitê. Recebo e-mails todos os dias ofertando empregos para venezuelanos, mas ao investigar as propostas, percebe-se que não se trata de um trabalho digno, mas sim de exploração de mão de obra de vulnerável. O ciclo se repete. É necessário uma reflexão, afinal, o que estamos fazendo enquanto Comitê?" (sic). Conta sobre um manual de orientação que foi entregue pelo CAMI em oficinas de costura, onde constam informações sobre direitos e deveres trabalhistas, tráfico de pessoas e trabalho escravo. Reforça que o grande problema é a demora nas respostas às denúncias, especificando uma denúncia que demorou 1 ano para começar a ser investigada. A representante do MPT15 pede mais informações sobre o caso mencionado, e diz ser uma exceção, pois as investigações de denúncias não costumam levar tanto tempo para serem apuradas. Afirma que por dia recebe cerca de 300 e-mails e, portanto, para dar celeridade ao processo sugere que em casos mais urgentes, além do ofício protocolar, os órgãos responsáveis sejam acionados também por mais meios de comunicação. O representante da PRF concorda que está faltando comunicação entre os atores da rede, que muitas vezes não sabem quais ações estão sendo realizadas pelos parceiros no enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho análogo ao de escravo. O representante da Caritas informa que já receberam denúncias, relativas ao trabalho decente, sobre 6 ou 7 venezuelanos abrigados no CTA de Butantã. 6. Informações sobre o I Encontro Internacional e II Encontro Estadual sobre Migração e Refúgio. A reunião é finalizada com uma rodada de apresentações dos participantes para a nova responsável pela coordenação das atividades desta Comissão e Comitê.

ATA DA 31ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS – CER-SP

Realizada em 13-11-2018, na sede da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania-SJDC, compareceram os membros representantes da SJDC, Casa Civil, Secretaria de Planejamento e Gestão–SPG, Secretaria da Habitação–SEHAB, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria de Segurança Pública–SSP-DHPP, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados–ACNUR, e como convidados, os representantes do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante–CAMI, Cruz Vermelha de São Paulo, Sesc de São Paulo Ausências justificadas da Secretaria da Saúde–SES, Secretaria Estadual da Cultura–SC e Caritas Arquidiocesana de São Paulo. Pauta da reunião: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do CER em 13-9-2018; 2) Balanço geral de 2018, conforme membros do Comitê; 3) outros assuntos. A coordenadora-substituta do CER pede para que os membros do Comitê façam um balanço das reuniões deste ano, e contem fatos importantes sobre refúgio e migração para suas instituições. Depoimento da Cruz Vermelha: atuam no restabelecimento de laços familiares, localizando familiares de imigrantes e refugiados no Brasil ou em outros países. Os processos são realizados pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha, que atua com organizações da Cruz Vermelha nos diversos países. Depoimento do ACNUR: especializados em acompanhar a integração local de refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas. Em 2018 houve um incremento significativos de pessoas cruzando fronteiras. A migração venezuelana em massa cruzando fronteiras no norte do país, especialmente em Pacaraima e Boa Vista, fez com o ACNUR intensificasse o trabalho. Foi necessária uma reestruturação e contratação de pessoal. Foi um ano de desafios, mas com muitas oportunidades, com o surgimento de projetos inovadores. Considera que a participação no Comitê por acreditarem que este é um espaço de efetiva construção de políticas públicas. Acredita ser importante que em 2019 haja uma aproximação deste comitê com o Conselho Municipal de Imigrantes. Destaca a reestruturação do CIC do Imigrante, com ampliação dos serviços e cursos, um marco importante. Destaca, também, o Projeto de Lei da criação do Conselho Estadual de Refugiados. Recomenda que no próximo ano seja discutida a situação de imigrantes e refugiados em todo o estado de São Paulo. Por fim, questiona sobre o andamento do Plano Estadual de Migração e Refúgio, e solicita o envio da Minuta atualizada do Plano para todos os membros. Depoimento da SSP-DHPP: a delegacia em que atua cuida de esclarecer os direitos legais para as vítimas de tráfico de pessoas, resgatados de trabalho análogo ao escravo, entre estes, refugiados e imigrantes. Atuam no acolhimento e orientação às vítimas, e não somente na repressão dos crimes. Realizam palestras em ONG's, consulados, e outras instituições, com o objetivo de prevenir crimes ao esclarecer o que é crime de acordo com a Lei brasileira. Considera a participação neste Comitê como uma oportunidade para a Polícia Civil desenvolver um olhar mais humanizado e contribuir de forma direta para encaminhamentos dos casos discutidos. Contou sobre a palestra proferida no Consulado da Bolívia, com o tema "violência doméstica". Depoimento da SEE considera que o lançamento dos 2 documentos orientadores para professores da rede de ensino estadual, sobre o atendimento a alunos imigrantes e refugiados, uma importante realização da SEE em 2018. O material orientador é utilizado na formação dos professores neste tema. Informa sobre o portal que contém informações atualizadas do número de alunos estrangeiros, por nacionalidade, matriculados em escolhas municipais, estaduais e particulares (dados.educacao.sp.gov.br) - cerca de 18.000 alunos. Hoje as aulas nas escolas são em português, o que dificulta a compreensão dos alunos estrangeiros, e por esta razão no início de sua integração o acolhimento é mais importante e o desempenho escolar não é cobrado. Para 2019 preveem iniciar nas escolas curso de português específico para imigrantes. Depoimento do SESC: a instituição tem um convênio com a Caritas há 23 anos para curso de português para refugiados. Hoje são parceiros da prefeitura de São Paulo, capacitando professores da rede municipal no atendimento a refugiados. Realizam atividades culturais para aproximar a temática do refúgio e imigração. Essas atividades são oferecidas por refugiados, que recebem por este trabalho, unindo integração social com geração de renda. Os refugiados recebem um cartão do Sesc que lhes dá o direito a frequentar cursos e demais atividades em qualquer unidade em São Paulo. Depoimento da SEHAB: afirma que é preciso evoluir nas discussões e criar uma situação jurídica em que refugiados possam se cadastrar nas políticas habitacionais, mais especificamente nas Políticas para Demandas Específicas. OBSERVAÇÃO: O conteúdo integral desta ata encontra-se disponível no Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho do Assessor Executivo, de 28-2-2019

Em atenção à manifestação da D. Assessoria Jurídica da Fundação Procon/SP à fl. 348-vº, intime-se a autuada para que, em 07 (sete) dias, providencie a documentação para fins de recálculo da multa aplicada, nos termos da setença proferida nos autos 0008601-79.2013.8.26.0053, devendo apresentar, ao menos, um dos documentos relacionados no artigo 32, § 1º da Portaria Normativa Procon 45/15, acompanhado de comprovação de recolhimento dos impostos e referente a um período de três meses anteriores à lavratura do auto de infração. Na hipótese de apresentação de GIAs, estas deverão incluir os Resumos por CFOPs – Saídas, Grupos 5, 6 e 7 referentes aos meses julho a setembro de 2010 e estar devidamente certificadas pela Receita Estadual, conforme determina o inciso I do artigo acima mencionado. Na ausência de manifestação, o processo seguirá seu regular trâmite.

Processo/Ano – Auto de Infração - Autuado – CNPJ – Advogado - OAB

Proc. 2577/10-AI - 06423 D7 - LOJAS RENNER SOCIEDADE ANONIMA - 92.754.738/0001-62 - JÚLIO CESAR GOULART LANES - 285.224/SP.

FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE S.PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Despacho do Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento, de 12-3-2019

Trata-se de apuração preliminar de natureza investigativa, instaurada pela Portaria ITESP 127, de 16-10-2018, publicada no Diário Oficial do Estado-Poder Executivo, Seção I, em 18-10-2018, com o objetivo de apurar circunstâncias relatadas nos autos do Processo Itesp 855/2018, relativas aos danos causados ao veículo Chevrolet / Onix, 1.0 Joye, de placas FVF 7849, pertencente à frota da Fundação ITESP.

O servidor designado para a apuração preliminar, apresentou seu relatório, elaborado no âmbito do Processo ITESP 855/2018, com base nos fatos e situações apresentados pelo servidor E.N.D, lotado no Grupo Técnico de Teodoro Sampaio.

Enviados os autos à Advocacia e Consultoria Jurídica desta Fundação para que proceda sua análise e manifestação do relatório de investigação preliminar, esta, com base na apuração, verificou que o sinistro ocorreu independentemente de culpa stricto sensu do servidor e que fora inevitável, dadas as condições de ofuscamento e alternância de luz no momento da manobra do veículo, propôs a não transformação do processo em sancionatório, a extinção do procedimento, seguida do respectivo arquivamento.

Assim, diante da ausência de elementos que apontem pela responsabilidade do servidor E.N.D, ACOLHO o relatório de fls. 42/43 do Processo ITESP 855/2018 e a recomendação do Parecer ACJ 046/2019, bem como DECIDO pelo ARQUIVAMENTO destes autos.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Portaria Administrativa – 309, de 13-3-2019

O Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo Expediente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP,

Considerando as indicações constantes na CI 012/2019, de 5-2-2019, emitida pelo CASA Itanhaém, bem como a manifestação favorável da Divisão Regional Litoral – DRL e Diretoria Técnica, determina:

Artigo 1º - Designar em atendimento ao estabelecido nos artigos 6º e 7º e parágrafos da Portaria Normativa 324/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 27-12-2018, os adiante indicados para integrarem, como membros, o CONSELHO GESTOR do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Itanhaém– CASA Itanhaém, na qualidade de representantes:

I- do Centro de Atendimento: Paulo Pereira de Sá, RE 27.260-7, Diretor de Unidade, que assumirá a função de Presidente e Isabel Cristina Felisbino, RE 42.810-3, Encarregada Técnica, como suplente; e

II- dos servidores do Centro: Rinaldo Joaquim Leandro, RE 42.270-8, Agente de Apoio Socioeducativo, como titular e Rita de Cássia da Silva, RG 17.490.287-5, Psicóloga, como suplente.

Artigo 2º - As indicações dos demais membros com seus suplentes, representantes dos adolescentes, dos familiares e convidados, tais como: poder público, sociedade civil, sistema de garantias de direitos e outros, serão registradas em Ata.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa 757/2018.

Portaria Administrativa – 310, de 13-3-2019

O Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo Expediente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP,

Considerando as indicações constantes na CI 45/2019, de 11-2-2019, emitida pelo CASA Mongaguá, bem como a manifestação favorável da Divisão Regional Litoral – DRL e Diretoria Técnica, determina:

Artigo 1º - Designar em atendimento ao estabelecido nos artigos 6º e 7º e parágrafos da Portaria Normativa 324/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 27-12-2018, os adiante indicados para integrarem, como membros, o CONSELHO GESTOR do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Mongaguá– CASA Mongaguá, na qualidade de representantes:

I- do Centro de Atendimento: Sandra Cristina Sona, RE 37.270-5, Diretora de Unidade, que assumirá a função de Presidente e Carlos Roberto Miras de Medeiros, RE 37.249-3, Psicólogo, como suplente; e

II- dos servidores do Centro: Naiara Fernanda Mangueira Batista, RE 24.563-0, Agente de Apoio Socioeducativo, como titular e Ronald Pereira, RE 43.825-0, Agente de Apoio Socioeducativo, como suplente.

Artigo 2º - As indicações dos demais membros com seus suplentes, representantes dos adolescentes, dos familiares e convidados, tais como: poder público, sociedade civil, sistema de garantias de direitos e outros, serão registradas em Ata.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa 1108/2018.

Portaria Administrativa – 311, de 13-3-2019

O Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo Expediente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP,

Considerando as indicações constantes na CI 025/2019, de 29-1-2019, emitida pelo CASA Peruibe, bem como a manifestação favorável da Divisão Regional Litoral – DRL e Diretoria Técnica, determina:

Artigo 1º - Designar em atendimento ao estabelecido nos artigos 6º e 7º e parágrafos da Portaria Normativa 324/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 27-12-2018, os adiante indicados para integrarem, como membros, o CONSELHO GESTOR do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Peruibe– CASA Peruibe, na qualidade de representantes:

I- do Centro de Atendimento: Ernandes dos Santos Sena, RE 42.647-7, Diretor de Unidade, que assumirá a função de Presidente e Giselli Teixeira de Oliveira, RE 41.644-7, Encarregada Técnica, como suplente; e

II- dos servidores do Centro: Cristiane Graziele Costa Peniche, RE 37.598-6, Agente de Apoio Socioeducativo, como